PUBLICADO DOC 12/06/2012, pág. 95

PARECER Nº 848/2012 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 603 / 2009.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Claudio Fonseca, dispõe sobre diretrizes de acessibilidade de alunos portadores de deficiência ou mobilidade reduzida aos estabelecimentos educacionais da rede pública municipal de ensino e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo para adequação a melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo apresentado pela CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes emitiu parecer favorável ao substitutivo apresentado pela CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL é plenamente adequado uma vez que a proteção à acessibilidade de alunos portadores de deficiência ou mobilidade reduzida visa a melhoria da qualidade de vida e saúde dos mesmos.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 06/06/2012.

Jamil Murad – PC do B - Presidente
Natalini – PV - Relator
Floriano Pesaro - PSDB
Juliana Cardoso – PT
Milton Ferreira – PSD